```
I - Eliton Vieira dos Santos - Presidente 1.357.916/SSP/MS;
```

- II Robson Souza da Silva RG Nº 1.336.143/SSP/MS;
- III Samuel Vanderlei -1º Secretário RG Nº 345.941.524/SSP/SP;
- IV Daniel Josué Servi- 2º Secretário RG Nº 1.313.429 SSP/MS.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I Roberto Meira Silva RG:1.048.240 SSP/MS;
- II- Everaldo Negrini RG: 474.260 SSP/MS;
- III Expedito Ponciano da Silva RG:120.366 SSP/MT.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário DE Segurança do Município de Deodápolis - MS:

- I Aluísio Antônio da Silva RG Nº 1.047.169/SSP/MS;
- II- Antonio Batista de Oliveira RG 11374853/SSP/SP;
- III Claudemir Vieira de Lima RG Nº 1.000.402/SSP/MS;
- IV Ednaldo Domingos de Melo RG Nº 366.281/SSP/MS;
- V Enéias Barbosa de Lima RG Nº 806.896/SSP/MS;
- VI-Fátima Aparecida Santana Canaz-RG Nº1.454.031/SSP/MS;
- VII Gerson Crescencio da Rocha RG Nº 11.643.835/SSP/SP;
- VIII Gervásio Afonso de Lima RG Nº 297.056 SSP/MS,
- IX Gilberto Teles de Andrade RG Nº 16.230.176/SSP/SP;
- X Helaynne Rosienni Santana RG Nº 1.170.906/SSP/MS;
- XI -Ivanei Esmael de Souza Medeiros-RG Nº1.429.356/SSP/MS;
- XII João Luiz da Silva RG Nº 146.503/SSP/MS;
- XIII José Ilso Soares de Freitas RG Nº 319.663/SSP/MS;
- XIV José Maciel de Souza RG Nº 611.378/SSP/MS;
- XV Osmar Marinho de Azevedo RG Nº 30.906.387/SSP/SP;
- XVI Osvaldo Marinho de Azevedo RG Nº 269.551/SSP/MS;
- XVII Paulo Roberto de Oliveira Paz RG Nº 522.569/SSP/MS;
- XVIII Samuel da Silva Souza RG Nº 257.981 SSP/MS;
- XIX -Silvana Almeida dos Anjos Morais-RG Nº393.280/SSP/MS;
- XX Vagner do Nascimento Siqueira-RG Nº1.415.623/SSP/MS.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 917 - DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Conselho Comunitário Nova Lima e Região Município de Campo Grande - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°450, de 20 de janeiro de 2009, que instituiu o Conselho Comunitário Nova Lima e Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e região, Município de Campo Grande- MS, para o triênio 2021/2024.

- Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
- I Representante da Policia Civil;
- II Representante da Policia Militar;
- III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
- Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:





```
I - José Geraldo Balejo Jara - RG N°256.044/SSP/MS - Presidente;
```

- II Silvio Gomes RG N°345.748/SSP/MS Vice- Presidente;
- II Juscimeire Maciel da Silva RG N°900.469/SSP/MS 1ª Secretária;
- IV Dercides Nunes da Silva RG N°022.161/SSP/MS 2º Secretário.

Art. 4º o Conselho de Ética e Disciplina será composto pelos seguintes membros:

- I Carlos Rosa Sandim RG N°269.290/SSP/MS;
- II Messiana Marçal de Carvalho RG Nº 1.292.380/SSP/MS;
- III Nelson Conche de Souza RG Nº 4.575.168-6/SSP/PR.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Nova Lima e Região:

- I Angela de Almeida RG:1914508 SSP/MS;
- II Ana Aparecida Faustino RG N°995.094/SSP/MS;
- III Antônio Vieira de Souza RG N°468.796/SSP/MS;
- IV Davi Anjos da Silva RG N°108.236/SSP/MS;
- V Deborah Suelen Castro de Souza RG N°1541300/SSP/MS;
- VI Emi Corrêa de Souza RG Nº1.418.137/SSP/MS;
- VII Francielly da Silva de Souza RG:1897248/SSP/MS;
- VIII Gilmayron Amaral da Silva RG N°682.105/SSP/MS;
- IX Jeane Freitas de Jesus RG:1683379/SSP/MS;
- X Jairo Corrêa RG Nº147.887/SSP/MS;
- XI José Rodrigues da Silva RG Nº11.091.413/SSP/MS;
- XII João Marcelo Pereira RG N°532.674/SSP/MS;
- XIII Julici Paré de Moraes RG Nº 339.715/SSP/MS;
- XIV Maria de Fátima Faustino de Oliveira RG Nº486.571/SSP/MS;
- XV Marcílio Maciel dos Santos RG N°555.280/SSP/MS;
- XVI Nelson Pereira de Araújo RG N°061.990/SSP/MS;
- XVII Olímpio Rodrigues de Menezes RG N°202.972/SSP/MS;
- XVIII Pasini Brites Catharinelli RG N°204.621/SSP/MS;
- XIX Roberto Ribeiro Ramos RG N°550.882/SSP/MS;
- XX- Sérgio Quirino RG Nº165.997/SSP/MS;
- XXI-Celma Martins Bandeira Matumoto dos Santos-RG Nº647.688 SSP/MS;
- XXII Maria de Fátima Simenikin RG Nº 148.38965/SSP/SP;
- XXIII Pedro Domingos Faustino de Oliveira RG Nº 716.229 SSP/MS.
- XXIV Wellington Rocha Graeff RG:1705186/SSP/MS;
- Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Fundo de Assistência Feminina da PMMS, inscrita no CNPJ n° 01.950.575/0001-38.

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto da Cláusula Primeira a prorrogação da vigência do Termo de Convênio cujo extrato está publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.460, de 28 de julho de 2017, já objeto de prorrogação através do Primeiro Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado de mato grosso do Sul nº 9.989, de 18 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: tem como vigência da Cláusula Segunda, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2021 até 29 de junho de 2022.

DATA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

CPF N° 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Raquel do Valle Pereira Gimenez

CPF N° 601.007.881-49

Fundo de Assistência Feminina da PMMS.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.



